



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

“SUPER AÇÃO”

**COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 6 a 14 anos**

**GUAÍRA/SP
2022**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964
ENDEREÇO: Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaíra/SP **CEP:** 14790-000
TELEFONE: (17) 3330-4500 **EMAIL:** oficial@sogube.org.br
CNPJ: 48.344.071/0001-38
SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>
BANCO: Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8 **CONTA CORRENTE:** a informar

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

Sábado – Atividades pontuais como: ensaios de percussão e apresentações quando necessário.

Horário de funcionamento da OSC: Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h30hs.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Miguel Marques de Carvalho **DN:** 28/08/1968
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
RG: 17.555.559-x **CPF:** 098.859.158-85 **TELEFONE:** (17) 99979-7041
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 27 nº 120 – Res. Tobias Landim
EMAIL: miguelmctimao@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 21/01/2021 a 26/01/2024

NOME: MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES **DN:** 14/04/1972
CARGO: Gerente Executiva **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia **PROFISSÃO:** Pedagoga
RG: 19.787.743-6 **CPF:** 141.157.148-75 **TELEFONE:** (17)999750109
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaíra/SP
EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

NOME: Camila Barbosa Vieira **DN:** 09/09/1990
FUNÇÃO: Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Doutoranda em Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 48.648
RG: 46.916.398-7 **CPF:** 395.613.738-82 **TELEFONE:** (17) 98804-4610
ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.
EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

1.5 EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva **CRESS:** 39.302
PSICOLOGO: Renan dos Santos Rozzetto **CRP:** 06/169949
PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 27/12/2017

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC – BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, e certificada. São 58 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos, os três serviços, voltados ao público-alvo, atendem anualmente cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão, tem executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaíra/SP, desde o ano de 2013, tendo atualmente, a capacidade máxima de atendimento, 260 a 300 crianças e adolescentes anualmente no seu serviço.

No ano de 2020, no curso da pandemia, a Instituição, entendendo o impacto dos seus serviços prestados, não paralisou suas atividades (como resguardava decreto municipal em solicitação), a equipe do departamento readequou suas intervenções de maneira proativa e instantânea, imediatamente ao contexto societário vigente. Adaptou todas as ações ofertadas do SCFV à modalidade remota e, conseguiu atender no curso “sociopandêmico”, em frente a grandes desafios. **No ano de 2021 intensificou seu atendimento, ultrapassando consideravelmente o número de referenciados frente à meta proposta, tendo média de 230 referenciados/mês no decorrer do ano, atingindo, atendimento/média de 220 crianças-adolescentes/mês e consequentemente suas famílias (média de 180).** No segundo semestre de 2021, já foi implantado o processo de retomada presencial no SCFV, retornando gradativamente algumas atividades presenciais no formato híbrido (semipresencial).

No primeiro quadrimestre do ano de 2022, o serviço manteve o número elevado ao proposto (em sua contrapartida técnica operacional), mantendo referenciada, média mensal de 213 crianças/adolescentes (sendo sua meta 160), e dos 75% em sua meta de alcance mensal (referente aos 160 = 120), atingiu média de 173 crianças/adolescentes mensalmente (81,22% do seu universo). Deste universo, consequentemente, esteve vinculado à 159 famílias (em média) mensalmente.

Tais dados demonstram o compromisso social que a instituição vem tendo, junto à execução do Serviço vem e com a população demandatária da Política de Assistência Social, especificamente seu público alvo (referenciado). O período pandêmico, considerando recortes temporais com agudização dos processos da vida coletiva e social, demonstrou indicadores divergentes aos reconhecidos em âmbito local e macro, onde, junto às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de natureza coletiva,

o SCFV fortaleceu os coletivos, ampliou a sua rede de proteção e seus vínculos com seus atendidos e familiares, neste momento de grande relevância sociopandêmica.

Com a retomada plena e integral das atividades presenciais, para todas as faixas etárias, de maneira concomitante, no ano de 2022, o SCFV também não se fez aquém das necessidades de adaptação frente à realidade sociodemográfica apresentada ao seu público alvo, em função de um novo cenário colocado aos municípios pré-adolescentes e adolescentes, referenciados em políticas públicas, aqui se referindo à Educação (ensino fundamental II e médio), que passou a ser ofertado cerca de 75% das vagas do município, em modalidade integral (sendo que 2 das maiores escolas, do total de 3, adotaram o novo formato de ensino), o SCFV adequou-se para não descontemplar este público, visto que, compõe seu público alvo.

Destarte o SCFV se adaptou para a nova realidade, qual, parte massiva de seu público está inserida e, apresentou novo formato de rotina no SCFV para pré-adolescentes e adolescentes vinculados à cidade dos meninos, tendo desta maneira estratégias para atender o público que esteja vinculado em ambas às escolas (com horário integral e saídas em horários divergentes). Tal adaptação se fez ao entender a necessidade da política pública estar a serviço da comunidade, e considerando todos os determinantes da vida coletiva/social, deve ser ajustada para melhor atendê-los, e não o movimento contrário, em congelar-se nas possibilidades e assim inviabilizar o acesso do público demandatário dos serviços públicos.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 58 anos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo da proposta: A proposta se caracteriza na aquisição de material de consumo e permanente a fim de complementar as ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entendendo este, enquanto serviço voltado à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Diretriz: Política de Assistência Social no atendimento à Criança e Adolescente.

2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

2.3.1 Características do público:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social básica;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

3.OBJETO:

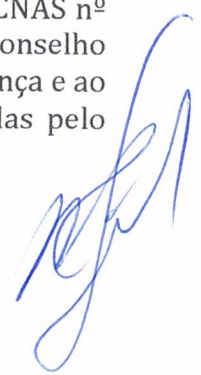
- Desenvolvimento de “programa” complementar, por tempo determinado, voltado à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Programas com atividades: **culturais** para crianças e adolescentes.

4.META DE ATENDIMENTO:

META GLOBAL		
META	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	META DE ATENDIMENTO
Manter vinculado mensalmente no SCFV	160 crianças/adolescentes	Atingir a participação mensal de 75% dos vinculados (considerando aqueles com até 5 faltas)
Reservar 50% das vagas para público prioritário (que serão inseridos conforme demanda encaminhada)	80 vagas	Garantir a inserção de 100% das vagas prioritárias conforme demanda de encaminhados
METAS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS SOLICITADAS PARA A COMPLEMENTAÇÃO COM ESTE EDITAL		
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	META
DANÇA	Média de 2 encontros semanais para cada faixa etária, com duração 50m cada encontro	Atingir de 60 a 100 crianças/adolescentes
PERCUSSÃO		Atingir de 60 a 100 crianças/adolescentes

Particularidades decorrentes às metas:

SERÃO PRESERVADAS 50% DAS VAGAS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SITUAÇÃO PRIORITÁRIA: conforme Resolução CNAS nº 01/2013, sendo estas ocupadas de acordo com a demanda de encaminhamentos e identificação da instituição. No caso da não existência de público total solicitante para o 50% a instituição ofertará as vagas remanescentes para usuários com situação de vulnerabilidade e, na presença da demanda, reavaliará seus casos para abertura da vaga imediatamente, no que tange aos 50% de sua meta (80). A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle (Resolução CNAS nº 01/2013). (Sendo estes os casos encaminhados pelos CRAS (I, II e III); CREAS; Conselho Tutelar, dentre outros equipamentos que compõem a rede de atendimento a criança e ao adolescente, para identificação desse público e, possíveis situações identificadas pelo próprio serviço.



AUSÊNCIAS JUSTIFICÁVEIS / NÃO CONTABILIZADAS COMO AUSÊNCIA:

- **Os meses de Férias Escolares de acordo com o calendário escolar Municipal e Estadual:** Serão Justificáveis, ou seja, não serão considerados ausentes/ não atingidos no que tange à aferição das metas quantitativas, àqueles que o responsável apresentar termo de responsabilidade, que atestem que os mesmos se encontrem em viagem por férias escolares. Entendendo ser um fator esporádico e que o SCFV não consegue presumir ou criar estratégias para tal contexto ser revertido na participação.

- **Atestados e documentos afins (emitidos por setores de saúde)** – Serão Justificáveis, ou seja, não serão considerados ausentes/ não atingidos no que tange à aferição das metas quantitativas, àqueles que o responsável apresentar atestados e/ou outros documentos correlativos, como no caso de declaração para isolamento emitido por setores de saúde em decorrência do contexto pandêmico. Entendendo serem estes, um fator habitual do contexto vivido.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

Os dados sobre a infância e adolescência no Brasil, destacam as seguintes informações:

O Brasil possui uma população de 210,1 milhões de pessoas, dos quais 53.759.457 têm menos de 18 anos de idade (Estimativa IBGE para 2019). Mais da metade de todas as crianças e adolescentes brasileiros são afrodescendentes e um terço dos cerca de 820 mil indígenas do País é criança. São dezenas de milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolver com plenitude todo o seu potencial¹.

Segundo a Fundação Abrinq² destacam-se:

- 45,4% de crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza.
- 1.768.476 milhão de crianças estão em situação de trabalho infantil, correspondendo a 4,6% da população nesta faixa etária.
- 1,6 milhão de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade afirmaram não estar na escola, entre os meses de julho e novembro de 2020.
- 4,6 milhões de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade não ter recebido nenhuma atividade escolar, mesmo que estivessem estudando, entre os meses de julho e novembro de 2020.
- 7,1 mil crianças e adolescentes foram vítimas de homicídio em 2019, sendo 5,4 mil destes homicídios (75,5%) cometidos por arma de fogo.

A população estimada no município em 2010, segundo informações do IBGE, é a de 37.404 munícipes, com estimativas para o ano de 2020 em 41.040 pessoas, Em relação ao ano de 2021, as estimativas apresentadas pelo site do órgão federal, retrata 41.283 munícipes, queda significativa da população, considerando ainda a taxa de natalidade de um ano para o outro, sobretudo, em meio ao contexto pandêmico que ocasionou em muitas vítimas fatais.

¹ <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>

² <https://fadc.org.br/noticias/fundacao-abrinq-traca-panorama-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil>

Desta população, estão cadastrados no Bolsa Família 3.482 famílias, o que somam 8.671 pessoas, destacamos o quantitativo abaixo de acordo com a faixa etária:

Idade	7 a 15 anos
Quantidade	1.862 pessoas

Destaca-se o perfil da renda (per capita por salário mínimo) das famílias cadastradas:

Per Capita Mensal de R\$0,00 até R\$89,00	Per Capita Mensal de R\$178,01 até 1/2	Per Capita Mensal de R\$89,01 até R\$178,00	Per Capita Mensal Acima de 1/2
3.426 (40%)	2.553 (29%)	1.367 (16%)	1.325 (15%)

Das famílias cadastradas, 1503 são beneficiárias do programa Bolsa Família e, a renda, é em alguns casos, a única fonte de sobrevivência.

A realidade sociodemográfica do município, em relação a faixa etária em que é contemplada nas ações do SCFV, de acordo com IBGE (2010)³, estimava-se em 5.486 crianças e adolescentes com idade entre 5 a 14 anos, representando 14,66% do universo total de municípios da cidade de Guaíra-SP. De acordo com a SEADE⁴ a população menor de 15 anos (2019) já alcança os 16,85% da população.

Ainda se tratando de vulnerabilidades que assolam a realidade de crianças e adolescentes, apresentam-se dados nacionais que não divergem da realidade local. Quando se fala de Violência⁵ sofrida por crianças e adolescentes (Jovens), dentre todos os Estados, o Estado de São Paulo lidera nas notificações deste indicador, apresentando no ano de 2019, 227.686 vítimas do gênero feminino e 352.601 vítimas do gênero masculino de violência física. Sobre a Violência Sexual a região Sudeste também é líder nos indicadores, registrando 213.078 casos no ano de 2019. Ainda sobre violações de direitos, no que tange à violência auto infligida, os dados nacionais associados ao Suicídio, apresentam o Estado de São Paulo com o maior número de casos junto à população jovem, quando comparado com os outros Estados brasileiros, sendo notificados 688 casos de suicídio por jovens no ano de 2019 (IPEA, Atlas da Violência).

Tais dados são confluentes à realidade local, no que diz respeito às vulnerabilidades que assolam a vida de crianças e adolescente. Seguindo os dados da SEADE, a mortalidade infantil é representada em 14.49 a cada mil habitantes guairenses; a gravidez na adolescência é uma problemática que se apresenta em 5,38% da população. E, de acordo com a representatividade no SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos é possível observar que seu universo de prioritários vem sendo nos últimos anos

³ IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades. Perfil Etário – 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guaira/panorama>>.

⁴ SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://perfil.seade.gov.br/?#>>.

⁵ IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>.

representado majoritariamente, por crianças e adolescentes vítimas de processos de violências.

Nos anos de 2020 e 2021, o serviço pactuado, atendeu respectivamente 233 e 215 crianças e adolescentes. Dentre as prioridades, nos referidos anos, destaca-se média de 50 crianças/adolescentes, dentre eles, 29 crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, 7 em situação de acolhimento, 8 em situação de violência sexual, 1 fora da escola/defasagem escolar, 2 em medida de proteção e 3 em situação de trabalho infantil.

No mês de maio de 2022, os casos prioritários no SCFV, em execução, continuam apresentando-se majoritariamente associados aos processos de violência, dentre a média permanente de 50 casos referenciados.

Ao pensar as condições de vida da criança e adolescente, bem como das famílias guairenses, demandatárias da Política de Assistência, esbara-se em análises sociodemográficas que retratam indicadores altíssimos no que diz respeito a pobreza e violência concentrada na cidade⁶.

Enquanto o IBGE demarca o PIB municipal com índices maiores do que a RA – Regional Administrativa do Estado, os dados se divergem ao analisa-los de perto, onde, pelos indicadores da SEADE, sinaliza-se que 7,24% dos domicílios da cidade vivem com $\frac{1}{4}$ do salário mínimo em per capita (enquanto o índice da RA é representado por 4,54%), e, 19% dos domicílios vivem com $\frac{1}{2}$ salário mínimo em per capita (enquanto o índice da RA é representado em 15,97%). Com este indicador é possível desnudar a característica da cidade no que diz respeito à concentração de renda e pobreza, sendo que $\frac{1}{4}$ dos domicílios guairenses sobrevivem em situação de renda precária.

De acordo com estudiosos da Política de Assistência Social, não se pode pensar uma política pobre para “pobre” e que, as vulnerabilidades sociais que assolam as famílias demandatárias não se resumem ao indicador de renda, a política é muito além do que a provisão do material e transferência de renda, visto que, “Quem são os “mais pobres” que recorrem à assistência social para ai, suprir algumas de suas necessidades e carências? Necessidades que histórica e socialmente produzidas, não se limitam a objetos materiais [...]” (YAZBEK⁷, 2016, p. 30).

Entretanto, é imprescindível pensar esta categoria, entendendo que não há como desconsiderar que neste contexto, os indivíduos, dentro de suas dinâmicas de vida (individual e familiar), crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, estão mais expostos a riscos sociais pela categoria ausência de renda, e por consequente, mais vulneráveis e demandatários de políticas públicas enquanto recursos para a garantia de direitos fundamentais e sociais⁸. Desta maneira, entende-se que “o diálogo entre as

⁶ SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <<http://perfil.seade.gov.br/?#>>.

⁷ YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 2016.

⁸ Constituição Federal

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

categorias pobreza e subalternidade é essencial para o debate acerca dos sujeitos demandatários da Política de Assistência Social.” (SILVA⁹, 2014, p. 43).

Entendendo a complexidade que envolve as vulnerabilidades sociais que demandam atenção e intervenções junto à Política de Assistência Social esta proposta visa dar continuidade à garantia de atendimento a crianças e adolescentes com foco no fortalecimento de vínculos, pertencimento e acesso ao desenvolvimento de novas habilidades, através de oferta de serviço de relevância pública e impacto social. O público alvo atingido com a proposta é de 06 a 14 anos pela operacionalização semanal de oferta direta de segunda a quinta em horário contrário ao que a criança e/ou adolescente estiver no espaço escolar, na vigência de 60 meses.

O mesmo se propõe a atender no mínimo 160 crianças e adolescentes mensalmente no decorrer da parceria com o poder público, por meio de 10 coletivos (grupos do SCFV), ora denominados por: coletivo amarelo – 06 a 08 anos (períodos: matutino e vespertino); coletivo verde – 09 a 10 anos (períodos: matutino e vespertino); coletivo roxo – 11 a 12 anos (períodos: matutino, vespertino I e vespertino II) e, coletivo azul – 13 e 14 anos (períodos: matutino, vespertino I e II).

A divisão etária com os coletivos acontece sob aos estabelecidos nas orientações do serviço, como descrito abaixo:

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, geralmente, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador social. A organização dos grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. Todavia, o município ou Distrito Federal também tem a possibilidade de organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes ciclos etários, quando for necessário. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p. 20).

Conta com ações intergeracionais, no contexto do a integração de usuários na aplicação protagonista de adolescentes como multiplicador dos intentos do SCFV para maior capilaridade das ações,

Em relação à distribuição de horário vinculado no SCFV, o critério adotado, foi em relação a rotina do público, seguindo a referência oposta do horário escolar ofertado na rede pública da cidade. E para esta reorganização de alguns serviços, horários divergentes, fará necessário a ampliação de aquisições de materiais para a oficinas de facilitações, equipamentos para maior segurança no ato da entrada e saída dos adolescentes da turma II da tarde.

Todos os meses são realizadas oficinas socioeducativas temáticas, bem como, oficinas de facilitação, todas previstas no desenvolvimento deste plano. O serviço também se propõe em alcançar os núcleos familiares para trabalho familiar no decorrer da dinâmica de atividade mensal do SCFV, sendo pensada mensalmente em um bloco de atividades voltadas para o responsável.

⁹ SILVA, Maria Borba. Assistência social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo. São Paulo: Cortez, 2014.

Como trabalho complementar às estratégias iniciais, o SCFV também se compromete a executar o trabalho de acompanhamento aos núcleos familiares, no estabelecimento de estratégia, aos que por ventura, apresentarem algumas demandas necessárias como: ausências no serviço e/ou vulnerabilidades aplicadas. Bem como as articulações com a rede e estratégias elencadas conjuntamente.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A presente proposta de execução, a ser desenvolvida no município de Guaíra-SP junto à Política de Assistência Social, se caracteriza por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço, **considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço será executado no município de Guaíra, atendendo o princípio de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.**

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo, através de seus vínculos.

As características desse serviço possibilitam intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno e/ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, entendendo, sobretudo, todos os reflexos sociais de impactos e vulnerabilidades sociais que o contexto sócio-histórico tem posto, sobretudo, no cenário atual de crise sociopandêmica (cenário de crise e pós-crise¹⁰) que assolou, em proporções assimétricas, à população mais vulnerável, que no curso da crise sanitária, teve suas vulnerabilidades acirradas, impactos estes que deverá ser observado com cuidado pelas políticas sociais, entendendo o período histórico necessário para o processo reparador desta crise. Neste contexto, de tantas perdas, e contextos sociais “perversos” à qual se vivenciou em sociedade nos últimos anos, as atividades também visam assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

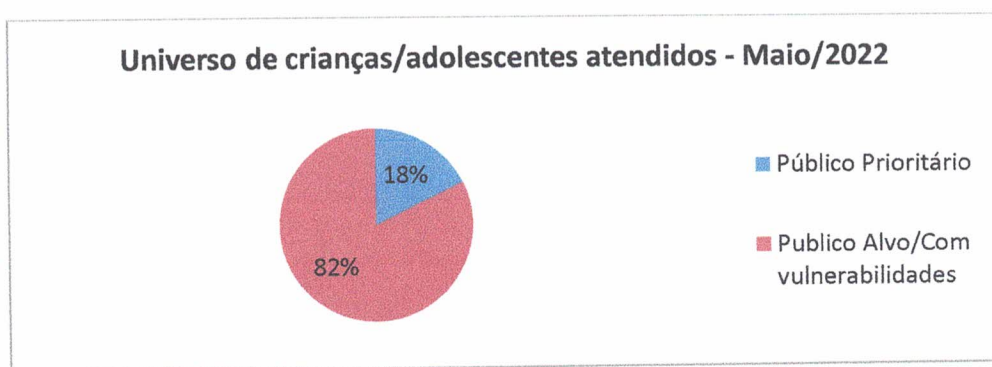
Portanto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros.

A demanda atendida pela SCFV, majoritariamente vem se apresentando por crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social

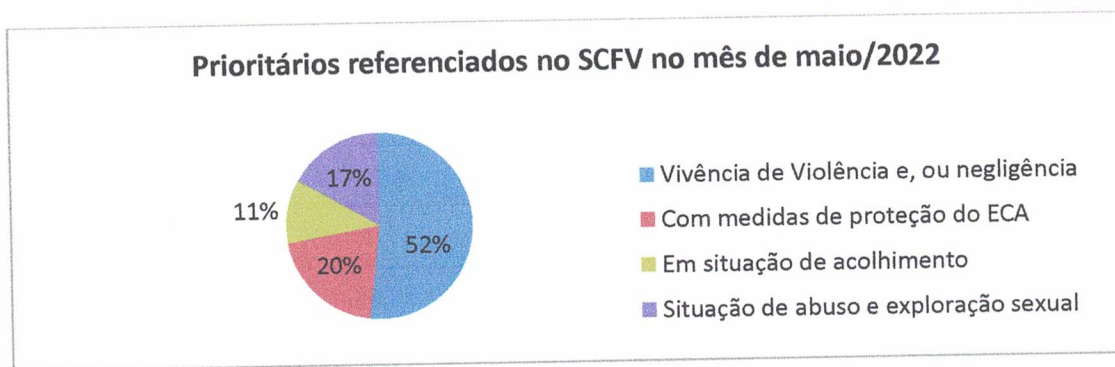
¹⁰ MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. 2021.

decorrentes da situação de pobreza, privações, exposições a riscos decorrentes às demandas etárias e coletivas e, fragilização dos vínculos afetivos, de praticamente todos os bairros da cidade, o que, de acordo com seus últimos atendimentos, tem representado aproximadamente 4% das crianças e adolescentes guairenses na faixa etária atendida, de acordo com a estimativa da faixa populacional apresentadas pela plataforma do IBGE (5 a 14 anos que correspondem a 14,66% dos munícipes).

No mês de maio de 2022, a execução do SCFV atendeu 213 crianças e adolescentes de forma direta, através da oferta do SCFV, vinculados a 159 famílias, dentre este universo de famílias com suas crianças/adolescentes, apresenta-se o público atualmente referenciado no SCFV, sendo:

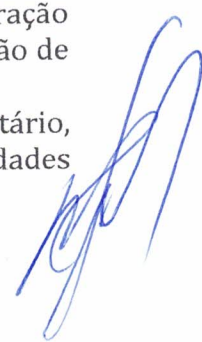


Desta parcela de 18% no universo, junto às crianças/adolescentes, se apresentam problemáticas sociais que as caracterizam enquanto público prioritário para acesso ao SCFV, estando dentre as violações:



A representatividade do público prioritário, quando analisados com o perfil dos vinculados no SCFV no semestre anterior, observa-se crescente de 45% em 2021 para 52% em 2022 de crianças e adolescentes com vivência de violência e/ou negligência (nesta considerada também os casos de violência auto infligida); de, 16% em 2021 para 17% em 2022 de crianças e adolescentes que vivenciaram situação de abuso e exploração sexual; e, de 9% em 2021 para 11% em 2022 de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Além da amostragem de indicadores sociais, junto ao público prioritário, registra-se que cerca de 85% dos usuários que se caracterizam com vulnerabilidades



sociais relacionadas às seguintes questões: membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (39,44%), desemprego / ausência de renda (16,45%), famílias sobrevivendo de trabalhos informais e esporádicos (23%), família sobrevivendo com renda exclusivamente de benefícios sociais (3%), membros da família com baixo nível de escolaridade (19,72%), fragilização de vínculos afetivos/relacionais (44,13%), Drogadição (relação direta ou convivência com membros que usam substância psicoativa) (13,62%), exposição à riscos sociais (13,62%), membros da família em reclusão (12,21%), famílias com pessoa com transtorno mental (1,9%), membros da família em situação de rua (1,41%), tráfico (criança/adolescente exposto à situação) (2,35%), mulher em situação de violência doméstica (3,76%), bullying e demais discriminações (3,28%). A maioria dos atendidos, (636,19%) se autodeclararam brancos, seguido de (25,35%) pardos e (5,65%) negros.

Identifica-se ainda, que, 40,25% das famílias referenciadas no SCFV atualmente são beneficiárias do programa Bolsa Família. Ainda vale ressaltar, que 18,78% das famílias declaram renda per capita de R\$0,00 a 238,50, seguida de 53,05% que declara renda per capita, média, entre 238,51 a 650,00. E em relação às condições de moradia, a maioria reside em moradia alugada (41,31%) ou financiada (7,04%), sendo cedida para o universo de (12,67%).

Em decorrência da realidade “sociopandêmica”, que restringiu a vida coletiva por aproximadamente dois anos, notando-se por este período, o descalabro junto às garantias de direitos, sobretudo, o acirramento das vulnerabilidades sociais, o que se é possível também identificar junto ao público atendido no que se refere ao aparecimento de novas vulnerabilidades, situação de violências, carências nas habilidades sociais de convivência coletiva de crianças e adolescentes, dentre outros.

O período vivenciado pelo SCFV na etapa remota reforçou indicadores e resinificou outros, entendendo o contexto ser atípico e, nunca vivenciado algo parecido nas Políticas Sociais, desde que formuladas como estão. E diante de grandes desafios, foi possível percorrer-se neste período, com um serviço que frutificou muitos indicadores positivos juntos aos atendidos e seus responsáveis/familiares, tais quais são possíveis apreender nos relatórios mensais de atividades 2020-2021. Com a retomada do presencial, os desafios apresentados junto às vulnerabilidades decorrentes do período de distanciamento das atividades coletivas e sociais, apresentaram-se com nova roupagem, tanto junto às famílias, quanto em demandas relacionais e de socialização dos próprios atendidos, o que vem sendo construído novos resultados qualitativos, entendendo a retomada presencial ter acontecido há menos de 6 meses.

Para o decorrer de 2022, foi imprescindível considerar o período de crise que ainda não se isentou no contexto sociopandêmico, entendendo o contexto de flexibilização que vem sendo apresentado de maneira oscilante à sociedade em decorrência dos casos de saúde apresentada, porém com as medidas de socialização com mais autonomias. Diante disto, pensando nos direcionamentos de ações em circunstância de emergência (crises) e pós-emergência (pós-crise), esta execução busca atuar, sobretudo, embasada no plano de medidas emitido pelo Ministério da Cidadania em subsidiar **“Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial”**, destacando-se a relevância e pertinência ao SCFV em relação às medidas necessárias neste cenário, tais quais destacadas abaixo:

- 3.53. Manter a articulação intersetorial e estabelecimento de fluxos e protocolos para a continuidade do atendimento aos afetados. [...].
- 3.55. Manter o atendimento e o acompanhamento das famílias já usuárias do SUAS antes da eclosão da emergência, com atenção para surgimento de novas demandas. [...].
- 3.57. Promover ações que visem o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e apoiar os afetados na readaptação e construção de novos projetos de vida, no âmbito dos serviços e programas socioassistenciais. [...].
- 3.58. Atuar na prevenção e no enfrentamento de situações de violência e violação de direitos, decorrentes ou agravadas pelo contexto de emergência. [...].
- 3.59. Articular ações de proteção social para a promoção e o resgate da autonomia dos afetados pelo contexto de emergência, oferecendo suporte e orientação sobre direitos [...].
- 3.61. Incentivar a participação dos afetados em espaços de discussão e decisões relacionadas ao contexto de emergência socioassistencial (conselhos, organizações da sociedade civil ou outros). [...].
- 3.62. Orientar e mobilizar a comunidade local, estimulando ações de solidariedade mútua e apoiando estratégias coletivas de superação de estigmas e dos desafios vivenciados pelas famílias e territórios. [...]. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020, p. 63 – 64).

Desta maneira, entendendo a complementariedade das atividades do SCFV este plano se justifica, visto o que se reafirma através das orientações do Ministério da Cidadania, endossadas a partir da Portaria nº 54, de 01/04/2020, onde, discriminou as ações da Política de Assistência Social enquanto parte dos serviços essenciais no curso da pandemia e, vem considerar as demandas do serviço executado, com vistas à proteção das populações mais vulneráveis e em risco social; o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social, “**bem como seus impactos**”, sobretudo, considerando os impactos sociais e relacionados às infâncias e adolescências.

Desta maneira as determinações caras ao serviço, sobretudo, neste contexto societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), entendendo que o contexto emergencial ainda não se findou, O SCFV, busca permanecer próximo das famílias das crianças/adolescentes, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de novas e possíveis rotinas de vida neste momento adverso.

Desta forma, através da execução do SCFV, que possui caráter ininterrupto de política pública, busca fomentar a manutenção dos vínculos relacionais entre as famílias de crianças e adolescentes (enquanto função protetiva das mesmas) e, sensibilizar os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam.

No que se se refere, especificamente aos cinco (5) primeiros meses do ano de 2022, pôde-se levantar, em assembleia consultiva e avaliativa com os atendidos, que as atividades corroboraram para a ampliação do repertório informacional e para a capilaridade das compreensões críticas, Ao analisarem os percursos mensais, majoritariamente, os atendidos avaliaram em ótimo e bom para os temas e os

conhecimentos sociais trocados e construídos, bem como, a intervenção da equipe de execução direta (técnica, educadores sociais e facilitadores).

Outro indicador de grande relevância neste período é a permanência de boa comunicação (fluxo de referência e contra referência) com a rede socioassistencial em especial o equipamento do CREAS, que tem possibilitado melhores estudos e trabalho conjunto frente aos casos prioritários, tendo as trocas de casos contínuas e isso auxiliando no trabalho social realizado com as Crianças e Adolescentes e o que compete a este Serviço perante às famílias/responsáveis.



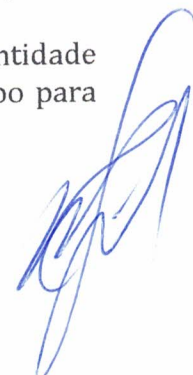
Diante disto, neste segundo semestre de 2022, o SCFV ainda, se propõe a ampliar a interlocução com os equipamentos de proteção social básica, a fim de expansão dos indicadores qualitativos junto aos atendidos (crianças e adolescentes), entendendo que, mesmo o público prioritário vive no território, e, em relação aos atendidos com situação de alta vulnerabilidade, a ação conjunta possibilitará, através dos PIA's melhor efetividade no trabalho social com a criança/adolescente e seu núcleo familiar.

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Complementar as ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 à 14 anos, no fomento de aquisições materiais, entendendo este serviço ser voltado à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir com a ampliação de oferta sociocultural do SCFV, através de aquisição de instrumentos musicais percussionistas;
- ✓ Fomentar a não segregação de atendidos pelos “estereótipos” de vestimenta, bem como, melhores processos de segurança nos trajetos ao/do SCFV, com a aquisição de camisetas “uniformizadas” para utilização no SCFV;
- ✓ Desenvolver padronização e contribuir para com o desenvolvimento de identidade grupal da facilitação de percussão, por meio de aquisição de uniformes ao grupo para atividades externas (apresentações);



- ✓ Estabelecer fluxo de maior segurança através da aquisição de travas elétricas e iluminação reforçada que emplacará junto à entrada e saída de adolescentes vinculados à turma do período tarde-noite, bem como, em atividades noturnas e/ou em sábados, como: as de famílias e/ou ensaios para apresentações comunitárias junto às crianças e adolescentes;
- ✓ Estimular a participação de crianças e adolescente em espaços de convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

8.METODOLOGIA

Sua ação deve estar vinculada ao PAIF – Serviço de proteção e atendimento integral a família na promoção da prevenção e fortalecimento de vínculos, articulando ações conjuntas para efetividade do trabalho com famílias e indivíduos, portanto uma ação complementar. O SCFV está referenciado aos CRAS, dessa forma as ações conjuntas são fundamentais para potencializar os resultados das intervenções.

A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial. Tal articulação e organização deverá ser construída entre o SCFV e os 03 CRAS do município visando a efetividade da proposta de trabalho do SUAS.

A organização do SCFV deve seguir os seguintes eixos:

- **Convivência Social:** volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Direito de Ser:** estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
- **Participação:** tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV organiza-se em grupos (de convivência e fortalecimento de vínculos - coletivos), de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Os Coletivos - **GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** serão organizados por faixa etária, tendo sua capacidade de atendimento em até 30 integrantes cada, conforme as orientações do Caderno de Orientações do PAIF e SCFV.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos

do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14)

A composição dos coletivos (grupos) será organizada através da aproximação dos seguintes recortes etários:

COLETIVOS	Faixa etária ¹¹
Amarelo 1 (matutino) Amarelo 2 (vespertino)	6 a 8 anos
Verde 1(matutino) Verde 2 (vespertino)	9 a 10 anos
Roxo 1 (matutino) Roxo 2 (vespertino 1) Roxo 3 (vespertino 2)	11 a 12 anos
Azul 1 (matutino) Azul 2 (vespertino 1) Azul 3 (vespertino 2)	13 a 14 anos

Cada um destes grupos contará com uma educadora social de referência, sendo, até o momento: 4 educadores, responsáveis pelos períodos apresentados na tabela acima. (Sendo 2 educadoras responsáveis por 3 turmas - 2 educadoras responsáveis por 2 turmas = 10 turmas), poderá haver flexibilidade de idade caso a demanda for maior dos grupos de referência, nos horários propostos.

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:

Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

Escuta: estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. – para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;

Produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;

Exercício de escolhas: obter discernimento e sabedoria para fazer escolhas com responsabilidade, motivação e interesses, induzindo a atitudes mais cooperativas a partir

¹¹ Refere-se à divisão aproximada de faixa etária de acordo com a demanda apresentada ao serviço e as adequações necessárias para o devido atendimento no ano de 2021, entretanto, podem sofrer alteração de dinâmica frente ao universo de demanda apresentada à instituição. Permanecendo, entretanto, ambas organizações de quantidade de vagas destinadas totais, podendo variar a quantidade para as faixas etárias específicas.

da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais, **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos; desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha de conduta, de atitude; **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas; **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos; **Reconhecimento e admiração da diferença:** estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. (Caderno Orientações Técnicas: PAIF e SCFV, 2016, p. 15 -16)

Todas as intervenções junto aos atendidos (**oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação, bem como demais ações do plano**), se darão na perspectiva coletiva, e, buscarão ser conduzidas na dinâmica integrativa.

De acordo com Caderno de Orientações do PAIF e SCFV grupo e oficina possuem a seguinte orientação:

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior [...]. (Caderno de Orientações Técnicas: PAIF/SCFV, 2016, p. 18)

As ações e encontros acontecerão por meio do desenvolvimento de **percursos** temáticos associados às temáticas de relevância social com recortes relativos à vivência coletiva/social, familiar e etária dos envolvidos.

PERCURSOS: Conforme as especificidades dos ciclos de vida; será priorizado o encontro intergeracional, trocas culturais e de vivências; incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O SCFV partirá da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco será a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social; através de planejamento de eventos e Ações Integrativas. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8).

Para a aplicabilidade dos **percursos temáticos**, será trabalhada a partir do desenvolvimento de **oficinas socioeducativas** e **oficinas de facilitação**, entendendo cada uma por:

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS: acontece de modo a ampliar as trocas culturais de acordo com o ciclo de vida dos atendidos, se estabelecendo enquanto espaço de estímulo ao convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; a valorização da cultura do convívio familiar e comunitário (locais); promoção de vivências lúdicas; o sentimento de pertença e de identidade; a socialização e convivência; o estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais/ coletivas, na família e nos seus territórios de vivência.

OFICINAS DE FACILITAÇÃO – ATIVIDADES LIVRES:

As oficinas de facilitação acontecem enquanto ferramenta aporte aos intentos socioeducativos do SCFV, de modo a promover o desenvolvimento de habilidades sociais da criança e do adolescente. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF e SCFV, estas:

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. (2016, p. 24)

Estas aquisições serão estimuladas por meio das oficinas socioeducativa com os grupos de convivência, através das grandes temáticas/atividades (Oficinas): **“Meio Ambiente e Saúde”**; **“Cidadania, Direitos, Deveres e Rede de Apoio”**; **“Corpo e Afeto”**; **“Arte de Brincar – Jogos e Recreações”**; **“Liderança”**; **“Comunicação Social – Comunicação”**; **“Protagonismos e Projeto de Vida”**; e **“Mundo do Trabalho” (grupo azul – “adolescentes”)**. E, mensalmente, roda de conversa com temas emergentes dos coletivos com a técnica de Serviço Social.

A oficina de facilitação, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. O trabalho nos grupos deve ser planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação

Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
(PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 15) .

Em relação às oficinas de facilitação, serão ofertadas encontros vinculadas as grandes atividades, descritas abaixo:

- **ARTE CRIATIVA** – Voltada ao desenvolvimento de atividades/oficinas artesanais para estímulo ao criar, socializar, desenvolver habilidades, sobretudo, estimular a ampliação do repertório crítico frente ao contexto artístico, cultural e socioambiental através de atividades artísticas com enfoque na reutilização;
- **ARTE DE BRINCAR** – Voltada para o estímulo à vivência da infância e adolescência, à vivência do direito de brincar e o desenvolvimento de habilidades de convivência e socialização. (Desenho; Esportes Adaptados, dentre outros)
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Voltada para o estímulo das habilidades sociais de convivência coletiva e socialização; envolvimento às temáticas de cunho social e ou de suas realidades locais/grupais e o desenvolvimento de maior aquisição crítica, bem como ampliação do universo informacional. (possibilidades: Habilidades tecnológicas/ Estante Mágica/ Teatro/ Hora da Leitura/ Retratos Sociais, dentre outros).

SENDO AS DE MAIOR AMPLITUDE AS OFICINAS DE DANA E PERCUSSÃO:

- **MUSICALIDADE (DANÇA E PERCUSSÃO)** – voltada para o desenvolvimento de habilidades de socialização e suas demais aquisições à faixa etária, através. (Dança e Percussão)

(OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).

A oferta das oficinas de facilitação poderá ser executada por facilitadores e/ou educadores sociais. Estas poderão ocorrer no espaço institucional, bem como, de forma esporádica, em outros espaços do território, se assim for planejado pelo profissional, desde que acompanhados com profissionais de apoio para a mediação e organização. Cada modalidade ofertada ocorrerá em média de 1 (uma) a 2 (duas) vezes na semana, com duração/média de 50 minutos cada.

Todos os usuários serão incentivados a participação e estimulados a permanência nas atividades livres, sendo priorizada a autonomia de escolher sobre quais atividades ofertadas se vincularem, de acordo com sua aptidão, habilidade e interesse.

Tais ações sistemáticas, distribuídas e ofertadas aos usuários atendidos, e, descritas acima, ocorrerão na periodicidade semanal no SCFV, com oferta direta das atividades coletivas, entre os dias de Segunda à Quinta-Feira, com três turnos diários de **2 a 3 horas e meia**, sendo distribuídas conforme a grade demonstrada no **item 8.6** deste plano.

A OFICINA DE PERCUSSÃO ainda acontecerá com complementariedade às sextas-feiras e em alguns casos aos sábados.

A OFICINA DE DANÇA também contará com estratégias complementares, como ensaios para apresentações e ações intergeracionais entre crianças e adolescentes com familiares / responsáveis, preferencialmente no período noturno,

Entendendo o contexto do fluxo de entrada diferenciado à terceira turma, ensaios e ações pontuais, ao final da tarde, início da noite, a entrada e saída do público de adolescentes dessas ações (tarde-noite e aos sábados – “quando houver”), se dará, em portão especial, com interfone, trava elétrica, e iluminação reforçada para melhor segurança dos envolvidos.

Às sextas-feiras serão reservados para reuniões de planejamento das ações e das atividades desenvolvidas, projetos mensais, elaboração de relatórios, reuniões técnicas para trocas de casos, avaliação e monitoramento das ações da proposta, sugestões e adequação do serviço prestado, com participação de educadores sociais e equipe técnica de referência do serviço e momentos de estudo/capacitação. Concomitante a estas propostas poderão acontecer, eventualmente, atividades livres e/ou ações integrativas direcionadas aos atendidos, executadas pelos facilitadores/parceiros.

A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades.

O SERVIÇO PRESERVARÁ A LAICIDADE NA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, INDEPENDENTEMENTE DA CRENÇA DA EQUIPE.

AQUISIÇÕES NECESSÁRIAS QUE CONTEMPLARÃO O DESENVOLVIMENTO DO PLANO COMPLEMENTAR PARA O SCFV	
ITEM	NECESSIDADE
UNIFORMES	Redução da desigualdade em vestimenta no decorrer do SCFV, bem como, estabelecer maior segurança entre o trajeto do SCFV pelas crianças e adolescentes.
INSTRUMENTOS PERCUSSIONISTAS	Ampliar a oferta de oficina de facilitação do SCFV, na perspectiva do repertório cultural, entendendo, sobretudo, o impacto desta aquisição para materializar a vivência comunitária e integrativa dos atendidos por meio de apresentações.
TRAVAS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Necessário para melhor segurança, contudo, considerando a otimização do tempo dos envolvidos estar dentro do processo de maior segurança, no fluxo de entrada e saída de adolescentes e familiares em atividades do turno final da tarde-noite e/ou aos sábados.

8.1 ATIVIDADES

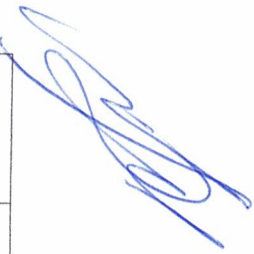
Atividades	Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Grupo com famílias	18h as 19hs 18h as 19hs			1 Terça do mês 1 reunião mensal em cada território (execução de 3 reuniões pela equipe no mês para públicos diferentes)				
Reunião com famílias								
Cuidar de Quem Cuida - Culturando com os “Avós”	18h as 19hs				Semanal			
Oficinas temáticas	1º horário de cada turma				A definir			
Oficina Meio ambiente e saúde	1º horário de cada turma							
Oficina de cidadania								
Oficina de afetividade								
Oficina de jogos e recreações	2º Horário de cada turma							
Oficina de liderança	1º horário de cada turma							
Oficina mundo do trabalho								
Oficina de comunicação								
Oficina projeto de vida								
OFICINAS LIVRES (DANÇA / PERCUSSÃO/ ARTE DE BRINAR/ ARTE CRIATIVA)								



8.2 METAS

8.2.1. METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO AMARELO (6 a 8 anos)

COLETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		EXECUTOR	INDICADORES
						META DE ALCANCE POR ATIVIDADES	Nº de atividades (semanais / mensais)		
COLETIVO AMARELO (Faixa etária: 6 a 8 anos). 2 TURMAS (1 NO MATUTINO / 1 NO VESPERTINO)	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 60 CRIANÇAS	Attingir 75% das crianças referenciadas no mês obtiverem no máximo 5 faltas no SCFV (mensalmente).	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.	Attingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta aferida em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo - sendo diariamente uma oficina socioeducativa	Educador Social	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
				OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão				
				OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio, Cinema, Etc.).				
				OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.				
				RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR	
							MENSALMENTE		



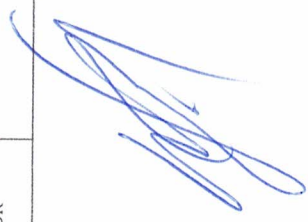
8.2.2 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO VERDE (9 a 10 anos)

COLETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		EXECUTOR	INDICADORES
						META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	N.º de atividades (semanais / mensais)		
COLETIVO VERDE (Faixa etária: 9 a 10 anos). 2 TURMAS (1 NO MATUTINO / 1 NO VESPERTINO)		Atingir 75% das crianças referenciadas no mês (Considerando aqueles que obtiver no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente).	ASSEGURAR ESPACOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.	Atingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta aferida em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo – sendo desenvolvida diariamente uma oficina socioeducativa	Educador Social	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
				OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão				
				OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com as crianças e adolescentes a compreensão de sentimentos, emoções.				
				OFICINA: "ARTE DE BRINCAR" - JOGOS E RECREAÇÕES	Estimular a interação social, compreensão de regras. Resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos.				
				OFICINA DE LIDERANÇA	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança.				
				OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, jornal e Rádio, Cinema, Etc.).				
				OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.				
				RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR	
							MENSALMENTE		



8.2.3 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO ROXO (11 e 12 anos)

COLETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		INDICADORES	
						META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	N.º de atividades (semanais / mensais)		
COLETIVO ROXO (Faixa etária: 11 a 12 anos). 3 TURMAS (1 NO MATUTINO / 2 NO VESPERTINO)	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 70 CRIANÇAS	Atingir 75% das crianças referenciadas no mês (Considerando aqueles que obtiver no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente).	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.			Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral	
				OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão				
				OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com as crianças e adolescentes a compreensão de sentimentos, emoções.				
				OFICINA: "ARTE DE BRINCAR" - JOGOS E RECREAÇÕES	Estimular a interação social, compreensão de regras. Resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos.	Atingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta aferida em consonância com o executado na meta global)	2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo - sendo diariamente uma oficina socioeducativa	Educador Social	
				OFICINA DE LIDERANÇA	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança.				
				OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio, Cinema Etc).				
				OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.				
				RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.				
							MENSALMENTE	ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR	



8.2.4 METAS - OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - COLETIVO AZUL (13 e 14 anos)

COLETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM O COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		INDICADORES
						META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	Nº de atividades (semanais/mensais)	
COLETIVO AZUL (Faixa etária: 13 a 14 anos). 3 TURMAS (1 NO MATUTINO / 2 NO VESPERTINO)	CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO EM ATÉ 70 ADOLESCENTES	Atingir 75% dos adolescentes referenciados no mês (Considerando aqueles que obtiver no máximo 5 faltas no SCFV mensalmente)	ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADES, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO	OFICINA DE "MEIO AMBIENTE E SAÚDE"	Estimular a criatividade, imaginação, socialização e consciência socioambiental.			Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
				OFICINA DE "CIDADANIA, DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão			
				OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com as crianças e adolescentes a compreensão de sentimentos, emoções.			
				OFICINA: "ARTE DE BRINCAR" - JOGOS E RECREAÇÕES	Estimular a interação social, compreensão de regras. Resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos.		2 a 3 estratégias mensais com cada oficina no coletivo - sendo diariamente uma oficina socioeducativa	
				OFICINA DE LIDERANÇA	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança.	Atingir em cada oficina, no mínimo, 75% dos participantes atingidos no mês (meta aferida em consonância com o executado na meta global)	Educador Social	
				OFICINA: "COMUNICAÇÃO SOCIAL" - COMUNICAÇÃO	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio, Cinema, Etc.).			
				OFICINA - PROTAGONISMO E PROJETO DE VIDA	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo. Construir com os usuários projetos de vida de acordo com os seus interesses.			
				OFICINA MUNDO DO TRABALHO	Trabalhar conceitos sobre mundo do trabalho com adolescentes.			
				RODA DE CONVERSA	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.			
							MENSALMENTE	



8.2.5 - METAS / ATIVIDADES - OFICINAS DE FACILITAÇÃO (ATIVIDADES LIVRES)

OFICINA	EXECUTOR	OBJETIVO DA ATIVIDADE	META QUANTITATIVA		INDICADORES
			PERIODICIDADE (QUANTAS VEZES NO MÊS/SEMANA)	PERIODICIDADE (QUANTAS VEZES NO MÊS/SEMANA)	
MUSICALIZAÇÃO - PERCUSSÃO	Facilitador de Oficinas específicas em Música)		2 encontros semanais de 50min. para os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 60 a 100 crianças/adolescentes no decorrer do mês	Desenvolvimento dos subeixos: Direito a aprender e experimentar; Direito de pertencer.
	Facilitador Social (Habilidades específicas em Dança)		2 encontros semanais de 50min. para os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 60 a 100 crianças/adolescentes no decorrer do mês	
ARTE CRIATIVA (Distribuídas em atividades como artesanato com enfoque na reutilização)	Educadores Sociais e/ou Facilitador Social	Proporcionar vivências artísticas e ampliação do repertório cultural e desenvolvimento de novas habilidades	2 encontros semanais de 50min. Para atingir os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 50 a 70 crianças/adolescentes no decorrer do mês	Lista de presença; relatório mensal; fotos e apresentações artísticas.
			2 encontros semanais de 50min. Para atingir os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 50 a 70 crianças/adolescentes no decorrer do mês	
ARTE DE BRINCAR	Educadores Sociais e/ou Facilitador Social				Desenvolvimento de habilidades de socialização
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Educadores Sociais e/ou Facilitador Social		2 encontros semanais de 50min. para os coletivos: amarelo (matutino/vespertino), verde (matutino/vespertino), roxo (matutino/vespertino 1 e 2) e azul (matutino/vespertino 1 e 2).	Atingir de 50 a 70 crianças/adolescentes no decorrer do mês	

8.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ACÃO/ ATIVIDADE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recadastramento com as Famílias atendidas no SCFV para as atividades do Ano						X	X					
CONFEÇÃO DE CAMISETAS "UNIFORMES" PARA O SCFV (2022/2 e 2023)	X											
ENTREGA DE UNIFORMES PARA OS ATENDIDOS DO SCFV JÁ REFERENCIADOS		X					X					
ENTREGA DE UNIFORME PARA ATENDIDOS NOVOS - CONFORME A INSERÇÃO NO SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PERCUSSIONISTAS (JÁ SENDO UTILIZADO EM SEGUIDA DA CHEGADA NAS ATIVIDADES DE PERCUSSÃO E APRESENTAÇÕES NA COMUNIDADE)		X										
ADAPTAÇÃO PARA A ENTRADA E FLUXO DOS ADOLESCENTES (TRAVA ELÉTRICAS/ ILUMINAÇÃO)		X										
CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A PERCUSSÃO		X										
APRESENTAÇÕES MENSAIS DANÇA e/OU PERCUSSÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coletivos com oficinas socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Facilitação: "Sogtbatuque" / Dança / Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Criativa / Arte de Brincar / Comunicação Social.	1x no semestre				1x no semestre								
Confraternização									1x no semestre				
Festivas									1x no semestre				
Ações integrativas									1x no semestre				
Encontro Intergeneracional									1x no semestre				
Cuidar de quem cuida - "Culturando com os "Avós"	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X
Recebimento/Preenchimento de Solicitação de Vagas e /ou Inclusões no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X
Avaliação de Casos de Atendidos no SCFV (Somente se apresentar-se necessidade através de demanda reprimida com requisições feitas em 2022)								X					X
Reunião de Equipe para - Planejamento de Ações (educador e técnicos) / Coletivo com Coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X
Reunião de Equipe para - Ação de Monitoramento e Avaliação coletiva da execução mensal (Educadores / Técnicos e Coordenação)	X	X	X	X	X	X	X	X				X	X
Capacitação de Equipe									X				X



8.4 RESULTADOS - IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

INDICADOR/PARÂMETROS	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Redução da desigualdade de vestimenta no SCFV	- Compra e entrega de uniformes - Acesso aos uniformes (lista de recebimento dos uniformes por atendido/a). - Fotos da Rotina (comprovação da adesão dos uniformes); - Pesquisa de satisfação.
Ampliar a participação e vida comunitária de adolescentes das oficinas Percussão	- Compra de instrumentos percussionistas; - Ampliação de apresentações; - Avaliação e Pesquisa de satisfação; - Fotos; - Relatório
Otimizar o tempo com o fluxo de entrada e saída e proporcionar melhor segurança	- Compra e instalação de travas elétricas e sistema de iluminação na área de entrada (em frente à delegacia); - Fotos; - Avaliação do novo fluxo e pesquisa de satisfação; - Relatório.

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL (ANEXAR CURRÍCULOS)

Nome	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Ana Paula Honório da Silva	Serviço social	Assistente Social	Especialização em Gestão Social Sustentável (UNIFEB)	14 anos
Alessandra Ficher de O Souza	Ensino Médio	Coord. Financeira	-	9 anos
Camila Barbosa Vieira	Serviço Social	Coord. Projeto Social	Especialização em Educação e para os Direitos Humanos (PNB) Mestrado Acadêmico em Serviço Social (UNESP) Doutoranda em Serviço Social (UNESP)	10 anos



Maria Inês Sturaro	Ensino Fundamental	Cozinheira	-	9 anos
Juliana Marques Pereira	Licenciatura em Biologia	Educadora Social	-	4 anos
Lilian Cristina Araujo da Silva	Pedagogia	Educadora Social	-	9 anos
Patricia Maria da Silva Vitorino	Pedagogia	Educadora Social	-	4 anos
Educadora Social (20h)	A contratar	Educadora Social	-	-
Educadora Social (40h)	A contratar	Educadora Social	-	-
Murielia Muniz Trindade (20h)	Pedagogia	Facilitadora	-	8 anos
Facilitador Social (15h)	Ensino Médio	Facilitador	-	-
Antonio Francisco Neto (10h)	Ensino Médio	Facilitador Percussão	-	2 anos
Facilitador Percussão (complementar carga horária - 5h)	A contratar	Facilitador	-	-
Marcia Matsumoto Gonçalves	Pedagogia	Pedagoga Social	Psicopedagogia Institucional	9 anos
Renan dos Santos Rozzetto	Psicologia	Psicólogo	-	7 meses
Sulamita Ferreira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira	-	6 meses
Rita de Cássia Sousa da Silva	Ensino médio	Recepcionista	-	9 anos



1.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal	Seguro de Vida
Alessandra Ficher de O. Souza	CLT	3.240,53	297,86	259,24	86,60	2.856,07	200	40	11,01
Ana Paula Honório da Silva	CLT	3.270,00	301,40	261,60	90,49	2.878,11	150	30	11,01
Antonio Francisco Neto	CLT	1.125,00	84,38	90,00	0,00	1.040,63	75	15	11,01
Camila Barbosa Viera	CLT	4.322,02	441,26	345,76	237,04	3.643,72	150	30	11,01
Educadora Social	CLT	1.933,00	155,79	154,64	0,00	1.777,21	200	40	11,01
Facilitador	CLT	1.125,00	83,07	90,00	0,00	1.041,93	75	15	11,01
Educador Social	CLT	1.003,16	75,24	80,25	0,00	927,92	100	20	11,01
Juliana Marques Pereira	CLT	1.951,07	157,42	156,09	0,00	1.793,65	200	40	11,01
Lilian Cristina de A. de Silva	CLT	2.014,61	163,13	161,17	0,00	1.851,48	200	40	11,01
Marcia Matsumoto Gonçalves	CLT	2.641,10	225,93	211,29	55,28	2.359,89	100	20	11,01
Maria Inês Sturaro	CLT	1.974,80	159,55	157,98	0,00	1.815,25	200	40	11,01
Murielia Muniz Trindade	CLT	1.003,16	75,24	80,25	0,00	927,92	100	20	11,01
Patricia Maria Vitorino	CLT	1.951,07	157,42	156,09	0,00	1.793,65	200	40	11,01
Renan dos Santos Rozzeto	CLT	3.270,00	301,40	261,60	90,49	2.878,11	150	30	11,01
Rita de Cassia Sousa	CLT	1.829,40	146,47	146,35	0,00	1.682,93	200	40	11,01
Sulamita Ferreira de Souza	CLT	1.606,00	126,36	128,48	0,00	1.479,64	200	40	11,01
		34.259,92	2.951,91	2.740,79	559,90	30.748,10			176,16

1.3 CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE TRABALHO

NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
3 FACILITADORES	Organizado a carga horária dissolvida nos 3 turnos (matutino/ vespertino I / vespertino II)
Alessandra Ficher de O. Souza	Segunda a Sexta das 07h30às 12h00 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Ana Paula Honório da Silva	Segunda e Quarta das 07h30 às 13h30 / Terça e Quinta das 13h00 às 19h00 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Camila Barbosa Viera	Segunda a Sexta das 07h00 às 13h00= 30h/Semanais
Juliana Marques Pereira	Segunda a Sexta das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Lilian Cristina de Araujo da Silva	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Educadora Social	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Marcia Matsumoto Gonçalves	Segunda e Quarta das 08h30 às 12h30 / Terça e Quinta das 14h30 às 18h30 e sexta das 08h00 às 12h00 = 20h/Semanais
Maria Inês Sturaro	Segunda a Sexta das 07h00 às 11h30 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais

Murielia Muniz Trindade	Segunda a Sexta das 14h00 às 18h00
Patrícia Maria da Silva Vitorino	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Renan dos Santos Rozzeto	Segunda e Quarta das 13h00 às 19h00 / Terça e Quinta das 07h30 às 13h30 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Rita de Cassia Sousa	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Sulamita Ferreira de Souza	Segunda a Sexta das 06h30 às 10h30 / 13h30 às 17h30

10. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 42.739,10 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais, Dez Centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor total
Recursos humanos	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 26.821,30
Alimentação	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 15.917,80
Total	R\$ 42.739,10

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 26.821,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 15.917,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 42.739,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



13. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

13.1 IMÓVEL

(X)Próprio ()Alugado Valor: R\$

13.2 ESPAÇO FÍSICO DA ORGANIZAÇÃO

Quantidade	Descrição
04	Sala de atendimento individual: Coordenação, assistente social, psicólogo, pedagoga.
09	Sala de atividades coletivas – até 30 usuário: Sala de grupos coletivos socioeducativos, Sala de mídia, Sala de percussão, Sala de arte, Sala de atividades coletivas, Sala de leitura
01	Sala para atividades coletivas – com tatame
02	Cozinha
01	Refeitório
05	Espaço comum – atividades de socialização: pátio com mini quadra adaptada, quadra de areia, gramado, sala de dança, sala com tatame.
7	Banheiros: Feminino e Masculino dos atendidos, 01 cozinha, 01 educadores, 02 administrativos e 01 atendimento geral.
01	Laboratório de Informática
01	Sala de reunião
01	Recepção
01	Administrativo
03	Almoxarifados

13.3 EQUIPAMENTOS

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Mobiliários / Computadores / Impressoras / Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos / Eletrodoméstico / Notebook		- 06 mesas em L, 11 armários de aço, 98 cadeiras, 01 mesa redonda, 01 cofre, jogo de espelhos de parede, 25 mesas, 1 mesinha, 5 escrivaninhas, 02 mesas de inox, 01 lousa, 44 bancos, 01 suporte para rede. - 17 computadores, utilizados no setor administrativo, setor psicossocial, laboratório de informática, sala de educadores e recepção. - 02 impressoras para uso coletivo da equipe do SCFV - 9 ares condicionados, 14 ventiladores de teto, 4 telefones, 1 aparelho de som, 2 fogões industriais, 1 coifa industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas,	R\$ 96.077,92

		1 forno industrial, 1 fogão 4 bocas, 02 bebedouros de água refrigerados, 2 televisões 42", 2 notebook, 2 roteador, 01 bebedouro de água refrigerado com 4 torneiras - 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 03 alfaias (percussão) e 01 HD externo.	
Valor total			R\$ 96.077,92

13.4 VEÍCULOS

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Veículos	01	Parati	R\$ 0,00
Valor total			R\$ 0,00

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO: Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

14.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO: Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido.

14.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.	A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.
Instrumentos a serem utilizados: <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa de satisfação com o usuário e famílias. <input checked="" type="checkbox"/> Avaliação técnica.	Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.

14.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- Relatório de atividades mensal;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira (anual);
- Prontuário do usuário.
- Tabelas e gráficos que demonstrem os avanços e alcance dos resultados.

14.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

14.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da prestação de contas.

14.3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste.



<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.- Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento site da OSCIP.- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.
---	---

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início ao final da vigência).



17. CUSTOS - EM ANEXO

APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas - Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo de acordo com a vigência da proposta:

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS				PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Eletro Jair	Eletrochok	Eletro Guaira	Menor preço	Preço total	
Interfone	02	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 285,00	R\$ 255,00	R\$ 510,00	
Refletor de Led	01	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 260,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
						R\$ 730,00	

TIPO DE DESPESA: Mat. Consumo - Uniformes		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	New Strong	DONAVERA	CRIART	Menor preço	Preço total
Camiseta com silk	870	R\$ 29,99	R\$ 33,90	R\$ 35,00	R\$ 29,99	R\$ 26.091,30

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS					PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	GOPE Inst.Musicais	NAHARA Inst.Musicais	POP Inst.Musicais	Menor preço	Preço total		
Alfaia 16"	6	R\$ 704,42	R\$ 811,50	R\$ 805,38	R\$ 704,42	R\$ 4.226,52		
Alfaia 18"	6	R\$ 754,73	R\$ 869,45	R\$ 862,90	R\$ 754,73	R\$ 4.528,38		
Alfaia 22"	2	R\$ 914,40	R\$ 1.053,39	R\$ 1.045,46	R\$ 914,40	R\$ 1.828,80		
Caixa Guerra	1	R\$ 398,65	R\$ 459,24	R\$ 455,79	R\$ 398,65	R\$ 398,65		
Caixa Tarol	1	R\$ 382,39	R\$ 440,51	R\$ 437,20	R\$ 382,39	R\$ 382,39		
Surdo Alumínio 8 Afin	1	R\$ 641,55	R\$ 739,06	R\$ 733,50	R\$ 641,55	R\$ 641,55		



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúba-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Surdo Alumínio 10 Afin	1	R\$ 719,73	R\$ 829,13	R\$ 822,31	R\$ 719,73	R\$ 719,73
Surdo Alumínio 22"	1	R\$ 835,70	R\$ 962,73	R\$ 955,49	R\$ 835,70	R\$ 835,70
Xequere	3	R\$ 200,02	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 200,02	R\$ 600,06
Agogo Duplo	2	R\$ 132,17	R\$ 156,09	R\$ 151,12	R\$ 132,17	R\$ 264,34
Repinique Alumínio	2	R\$ 332,76	R\$ 383,34	R\$ 380,45	R\$ 332,76	R\$ 665,52
Baqueta Surdão	20	R\$ 19,71	R\$ 32,00	R\$ 23,00	R\$ 19,71	R\$ 394,20
Baqueta Caixa Repique Tarol	10	R\$ 11,90	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 11,90	R\$ 119,00
Baqueta Surdo	12	R\$ 26,08	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 26,08	R\$ 312,96
						R\$ 15.917,80

Guaiúba/SP, 04 de julho de 2022.

MIGUEL MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho

CPF n. 098.859.158-85



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Anexo I do Plano de Trabalho: Resumo do orçamento/memória de cálculo

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL														
CONTAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1	RECEITAS													
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 42.739,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.739,10
2	DESPESAS													
2.1	Operacionais - Subtotal													
2.1.1	PESSOAL													
2.1.1.1	Salários e ordenados													
2.1.1.2	INSS													
2.1.1.3	PI3													
2.1.1.4	Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5	Férias													
2.1.1.6	13º salário													
2.1.1.7	FGTS													
2.1.1.8	Dissídio Coletivo													
2.1.1.9	Assistência médica													
2.1.1.10	Indenizações													
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal	R\$ 26.821,30												
2.1.2.1	Alimentos													
2.1.2.2	Material de escritório													
2.1.2.3	Material pedagógico													
2.1.2.4	Outros materiais	R\$ 26.821,30												
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste													
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													

ANEXO 2
MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXECUTORA: Sociedade Guairense de Beneficência
PROCESSO N.º:122/2021
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Despesa	Valor total da despesa	Pagamento Parcial	
		Fonte (Municipal)	Fonte
Recursos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Serviços de Terceiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Material de Consumo	R\$ 26.821,30	R\$ 26.821,30	
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Material Permanente	R\$ 15.917,80	R\$ 15.917,80	

Guaira-SP, 04 de julho de 2022.

MIGUEL MARQUES DE CARVALHO
 Presidente do Conselho
 CPF n. 098.859.158-85